





GABINETE DO VEREADOR BESSA 2º COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 308/2022, de autoria do Vereador José Carlos, que "INSTITUI o Projeto Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore, no município de Manaus, e dá outras providências."

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 308/2022**, de autoria do Vereador José Carlos. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos o artigo 30, inciso I, da CF/88, o artigo 8º, inciso I, da LOMAN, como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[...]

Art. 8°. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, tal Projeto de Lei atende aos requisitos da LOMAN ao princípio constitucional da separação dos poderes (art. 2°, CF/88), que é uma limitação do poder estatal, mediante a desconcentração, divisão e racionalização das suas respectivas funções.

Outrossim, a matéria não é daquelas de iniciativa privativa do Prefeito Municipal previsto no art. 59 da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal, a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;







III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

A propositura em tela é de interesse local e de grande relevância, que consiste no plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de uma criança no município de Manaus, com a finalidade de preservação ambiental.

Sendo assim, como a matéria se encontra em consonância com os artigos supracitados, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente me manifesto FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 308/2022.

É o parecer.

Manaus, 1º de novembro de 2022.

VEREADOR BESSA Solidariedade

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850. São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020. Tel.: (92)3303-2876/2877

www.cmm.am.gov.br